DECRETO Nº 18882/2022

Revoga o Decreto nº 18870/2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Revoga na sua íntegra o Decreto n.º 18870/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61° ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte Secretário de Administração e Finanças